



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC

ATA DE REUNIÃO

Ao quinto dia do mês de setembro de 2024, às oito horas, nas dependências do Departamento de Cultura, situado no Centro de Eventos de Renascença, Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura, conforme nomeação estabelecida pelo Decreto nº 2382/2023 e Decreto nº 2485/2024. A reunião foi conduzida pela Diretora de Cultura, Sra. Thalia Zappello, que iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes. O objetivo da reunião foi atestar o recebimento e avaliar as propostas e projetos submetidos em resposta ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024, destinado à Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022). O valor total disponibilizado por meio desta lei é de R\$ 66.982,93, a ser alocado nas categorias de Festival Musical e Teatro Musical Natalino. Foram recebidos apenas um projeto em cada categoria sendo: **Projeto de Festival Musical:** Proponente Luiz Henrique Chorna, CNPJ 53.777.550/0001-88 MEI, com o nome "Festival Municipal da Canção de Renascença". Este projeto propõe a realização de um festival de música na cidade de Renascença, visando promover a diversidade musical, valorizar os artistas locais e oferecer uma experiência cultural enriquecedora para a comunidade. O festival contará com uma programação diversificada, apresentando cantores de vários estilos musicais. O evento será realizado em um espaço apropriado para acomodar um grande público, com infraestrutura adequada para garantir a segurança e o conforto dos participantes. **Projeto de Teatro Musical Natalino:** Proponente Nadieli Agostini Elvas, CNPJ 53.977.163/0001-95, com o nome "Natal Iluminado em Renascença". Este projeto visa à montagem, produção e apresentação de um espetáculo teatral natalino na cidade de Renascença. O projeto incluirá teatro musical e teatro infanto-juvenil, com apresentações que integrarão música, dança acrobática, patinação e elementos cênicos, com o intuito de criar uma experiência imersiva e encantadora. O objetivo é celebrar o espírito natalino e proporcionar momentos de alegria e reflexão para a comunidade local. Após análise, os membros do conselho confirmaram o recebimento e aprovaram os projetos apresentados, atendendo aos critérios estabelecidos no edital. Não havendo outros assuntos a tratar, eu, Thalia Zappello, redigi a presente ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Thalia Zappello do Silve

Luiz Henrique Chorna
Nadieli Agostini Elvas
Bruna Rizzo

Ignor M...

ANEXO III

AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

Categoria: Festival.

Proponente: Luiz Henrique Chorna

Nome do Projeto: Festival Municipal da Canção de Renascença.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Renascença - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Renascença.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação	10

	de histórica vulnerabilidade econômica/social.	
D	<p>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>	10
E	<p>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10
F	<p>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</p>	10

G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		70

Categoria: Teatro Musical.

PROPONENTE: Nadieli Agostini Elvas.

Nome Do Projeto: Natal Iluminado Em Renascença.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Renascença - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da	10

	cultura do Município de Renascença.	
C	<p>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	10
D	<p>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>	10
E	<p>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10

F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		70